

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Serranópolis do Iguaçu		CNPJ: 01613052/0001-04	
Endereço: Área Central, Avenida Santos Dumont, Nº 2021			
UF: PR	CEP: 85885000	Telefone: (45) 32361122	
Conta Corrente: nº 40444-6	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0735-8	Praça de Pagamento: Medianeira
Responsável: Luiz Carlos Ferri			CPF: 523.948.839-87
CI/Órgão Expedidor: 3.036.835-5/SSP	Cargo: Prefeito	Função: Prefeito	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Serranópolis do Iguaçu está localizado na região do extremo oeste do Paraná, com uma população de 4.568 habitantes, sendo 2.322 na área urbana e 2.246 na área rural. A população da área rural representa 49,17%. A base econômica do município está fundamentada na agricultura familiar, com as culturas de milho, soja e trigo em área de 13.500 ha e na pecuária com 2.700 ha de pastagem para 4.660 vacas leiteiras. Os 19.124 ha, estão distribuídos na maioria em pequenas e médias propriedades, que utilizam a mão de obra familiar, nas lavouras de grãos, fumo, aveia, hortifruticultura e pastagens.

Serranópolis do Iguaçu foi colonizado nos anos 50, por colonos que vieram para a região, com o intuito de se estabelecer e aumentar a produção, devido ao solo fértil existente. O relevo com declive suave facilitou a mecanização. O uso intensivo do solo ao longo dos anos, sem os corretos critérios técnicos, ocasionou o empobrecimento significativo. As consequências desse processo foram sentidas com o passar dos anos através da diminuição da produção agrícola e pecuária. Portanto, é de imensurável importância a correção do solo, para melhorar a produção e com isso evitar o êxodo rural.

Os produtores preocupados com a situação estão buscando junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, parcerias para essas correções de solo. A Prefeitura Municipal não possui recursos disponíveis para esse tipo de ação, mas fornece outros tipos de auxílios tais como fornecimento de horas máquina para terraceamento e reformas, construção de caixas de retenção e sangradouros nas margens das estradas rurais. Estes trabalhos de conservação de solos tem a finalidade de contenção das águas pluviais, evitando a erosão do solo e perdas de nutrientes. São fornecidos também através de convênios com as associações comunitárias, distribuidores de esterco líquido e seco, a fim de corrigir e fertilizar os solos agrícolas tanto em pastagens como em áreas de produção de grãos e outros. Somente isso não é suficiente, sendo necessária a correção com outros produtos, um deles a utilização de calcário.

Para concretização desse projeto, é necessária a contribuição dos órgãos públicos, pois nos últimos dois anos a agricultura e a pecuária da região sofreram grandes perdas devido à estiagens e geadas. A produção agropecuária de nosso município reduziu em cerca de 40% para o milho, 60% para a soja e fumo e 20% na produção de leite nos três meses, dados fornecidos ao AVADAN. Esta redução de perdas tem dificultado ainda mais qualquer investimento nessa área por parte dos produtores. Espera-se que com a utilização do calcário nestas áreas, produção tenha um incremento em cerca de 8%.

Egídio Gotardo
CPF: 179.001.310-00
CREA: RS - 10.402/D

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	25 meses após a publicação no DIOE	800	toneladas	110,00	88.000,00
Total (RS)									88.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	120	150	270

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 40444-6 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.


Egídio
CPF: 179.00
CREA: RS - 10.400/04

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Instituição da UGT	01/01/2013	31/12/2016
Definição dos Beneficiários	01/04/2013	19/04/2013
Definição do Técnico Responsável	15/04/2013	19/04/2013
Levantamento de Documentos	15/04/2013	19/04/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	10 dias	20 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	289 dias ✓
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	289 dias	319 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.



 Egidio Gotardo
 Engenheiro Agrônomo
 CREA: RS – 10.402/D

Local: Serranópolis do Iguazu Data: 14 /10 / 2014

Egidio Gotardo
 CPF: 179.001.310-00
 CREA: RS – 10.402/D

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


 Prefeito Municipal
 Luiz Carlos Ferri
 CPF: 523.948.839-87

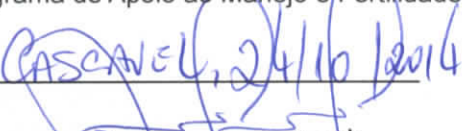
Data: 14 /10 / 2014

12. APROVAÇÃO DA SEAB


Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CASCATEL, 24/10/2014

Data: 27/10/2014


 Gert Marcos Lubeck
 Engenheiro Agrônomo
 CREA-PR nº 10803D
 DEAGRO/SEAB/NR Cascavel
 (nome, CPF e assinatura)

CPF 178212440-68


 Eder Eduardo Bublitz
 Chefe do N. Regional
 SEAB - Cascavel

035.476.299-00


 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
 Secretário de Estado

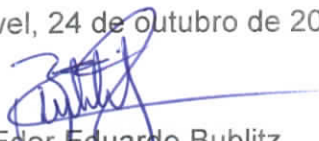
PARECER Nº 043/2014

O Núcleo Regional de Cascavel, através de seu Chefe, Sr. Eder Eduardo Bublitz, Zootecnista, brasileiro, casado, portador do RG: 6.486.882-9, lotado neste município do Estado do Paraná, é de **parecer favorável** a solicitação de aditivo de prazo de vigência, apresentado pela Prefeitura Municipal de **Serranópolis do Iguaçu** no Ofício nº 317/2014, referente ao Convênio nº 142/2013, que tem por objeto o Apoio ao Manejo e Fertilidade de Solo.

O Município apresentou novo Plano de Trabalho com previsão de executar o objeto do Convênio em 25 meses após a publicação deste no DIOE que foi em 29/07/2013. Foi apresentada justificativa do solicitado no Ofício apresentado de que ainda não houve o crédito do recurso na conta específica. O Fiscal do Convênio senhor Gert Marcos Lubeck afirma no termo de acompanhamento e fiscalização que também é favorável ao aditivo.

Com a garantia da confecção do Plano de Trabalho de acordo com a recomendação técnica, sustenta-se o parecer favorável desta chefia de Núcleo Regional ao pleito do município, desde que seja cumprido o constante no Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Serranópolis do Iguaçu, uma vez que a execução deste convênio é de suma importância para os pequenos agricultores que receberão o insumo e ainda o fato de que não haverá alteração no valor a ser repassado pelo Estado e desta forma estará atendendo a legislação vigente. É o parecer.

Cascavel, 24 de outubro de 2014.



Eder Eduardo Bublitz
Chefe do Núcleo Regional
SEAB / Cascavel – PR